

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da PMC pela Assessoria de
Comunicação.

Em 29/11/17



Lei nº 1.041, de 27 de Novembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO-PE

Lido em Plenário
Em 05/11/17

**EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 1.022/2016, Crédito Adicional Especial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a concessão de estágio para estudantes de nível médio, técnico e superior na administração Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.037, de 19 de setembro de 2017.

§1º. Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, objeto desta Lei, destinar-se-ão:

I - à Inclusão de dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com a concessão de estágio para estudantes no Município de Condado, nos exercícios de 2017 e 2018, evidenciadas no demonstrativo abaixo:

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde			
	575	10.122.1002.2052.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúd	8.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.			
	574	04.122.0401.2011.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Ações de Go	8.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	576	08.122.0902.2075.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	5.000,00		
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.			
	47	04.122.0401.2012.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Gov	-8.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



03 01 00 Fundo Municipal de Saúde

211	10.122.1002.2052.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

03 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

343	08.122.0802.2075.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistêr	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 05
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Condado, 27 de Novembro de 2017



Antônio Cassiano da Silva
Prefeito